



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 3
Fute V. Lira

PROJETO DE LEI N° 1 DE _____ DE _____ DE 1971.-

"Dispõe sobre autorização ao Município para auxiliar os serviços eleitorais locais."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º) - É o Município autorizado a auxiliar financeiramente, até a / importância de cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros)- mensais, a Justiça Eleitora, para pesquisas, incremento e propaganda do alistamento eleitoral.

Parágrafo Único - A importância de que trata esta lei será paga ao responsável indicado pelo Juiz Eleitora local.

ARTIGO 2º) - Fica o Prefeito autorizado a abrir crédito especial, nos termos da Lei Federal nº 4320/64, até o limite de cr\$ 2.250,00 (dois mil,duzentos e cinquenta cruzeiros), para ocorrer à despesa aqui prevista, à custa das anulações, parciais ou totais, de dotações que o possam ser.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de abril de 1971.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

12-5-71
Barueri 14/4/1971
A Comissão de
Em 14/4/1971
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 14/4/1971
Res. n. 14/4/1971 Pág. 4
Assinado por: [Signature]